

## EMENDA ADITIVA Nº 01/2025

AO PROJETO DE LEI Nº 03/2025 que **DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS OCUPANTES DOS CARGOS DE MAGISTÉRIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**APROVADO**  
**EM 26/02/2025**

EMENTA: aditiva ao Art. 1º, do projeto de lei nº 03/2025.

**“Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial linear no percentual de 8% (oito por cento) sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos, que possuem direito à paridade constitucional, ocupantes dos cargos de magistério da rede municipal de ensino de Aracoiaba, em cumprimento ao disposto no art. 32 da Lei Municipal nº 888/05 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério - PCRM.”**

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA, em 26 de fevereiro de 2025.

Assinam, os vereadores da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos.



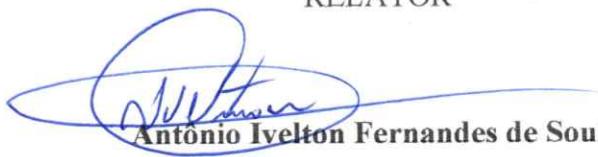
Antônia Daise Gomes de Brito

PRESIDENTE



Thiago de Freitas Silva

RELATOR



Antônio Ivelton Fernandes de Sousa

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ARACOIABA**  
DIZ SIM AO PROGREDIR

*Fábio Assis Pinheiro de Souza*  
**Francisco De Assis Pinheiro de Sousa**  
MEMBRO

*Valdenia Silveira Lima*  
**Valdenia Silveira Lima**  
MEMBRO